



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria 034/2026
foi afixado no placar da Câmara
Municipal de Sucupira-TO
no dia 31/03/2026 no dia 1/1/1
Sara Rodrigues Pereira

Sara Rodrigues Pereira
Assessora de Controle Interno
Portaria nº 002/2026

PORTARIA Nº 034

DE, 31 DE MARÇO DE 2026

**Declara ponto facultativo no âmbito
da Câmara Municipal de Sucupira-
TO, do dia 02 de abril de 2026.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Portaria MGI 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2026.

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos V da MGI 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Governo Federal, que estabelece como feriado no dia 03/04/2026 referente a Paixão de Cristo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7128 do Governo do Estado do Tocantins que decretou ponto facultativo para a quinta-feira, 2, data que antecede o feriado da Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 02/04/2026.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

Layla de Souza Rodrigues
LAYLA DE SOUZA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO

Layla de Souza Rodrigues

 Rua Angico, S/Nº - CEP: 77458-000, Sucupira-TO.
Gestão 2026

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com